FL n.º 11
Proc. 169/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

# DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/05

Concede o **Diploma de Mérito Esportivo** aos **atletas vicentinos** e treinadores que participaram dos **49.º Jogos Regionais do Estado de São Paulo.**

**Art. 1.º -** É concedido o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas vicentinos e seus treinadores, pela brilhante participação nos 49.º Jogos Regionais do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º -** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 11 de agosto de 2005.

**LUCIANO BATISTA**
**Presidente**

Proj. Decr.-Leg. n.º 10/05
Proc. n.º 169/05
cris